

PORTARIA PGR N° 629 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, VIII, da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista decisão do Conselho Deliberativo do PLAN-ASSISTE, em reunião realizada em 6 de dezembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a alteração do Regulamento Geral do PLAN-ASSISTE, conforme documento anexo a esta Portaria.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor em 1° de janeiro de 2008, ficando revogada a Portaria PGR n° 447, de 17 de dezembro de 2001, e demais disposições em contrário.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA